

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 setembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 1162 – Resolução/CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO /CMDCA Nº 019 /2016

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/ MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3213/2010, em reunião ordinária no dia: 28/09/2016.

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado os projetos referentes à resolução nº 0012/2016 Edital de Chamamento público visando à seleção de projetos a serem financiados com recursos do fundo Municipal para Infância de Caratinga.

Entidade	Projeto	Pontuação Obtida	Valor R\$
Associação Casa de Maria Rainha da Paz	Projeto: Brincando e Convivendo com o Futebol	34	R\$ 12.984,30
Associação Santa Isabel	Projeto: Pequeno Cidadão: Construindo o Futuro	35	R\$ 13.000,00
Fundação Metodista de Ação Social e Cultural	Projeto: Aprendendo Taekwondo no Sombra e Água Fresca	35	R\$ 13.000,00
Instituição Amigos dos meninos Assistidos de Caratinga/AMAC	Espaço ECA- Espaço para Estudar, Crescer e Aprimorar Conhecimentos.	33	R\$ 13.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Projeto: "Delícia na Padaria Experimental "	30	R\$ 13.000,00

Art.2º Fica reprovado o projeto, pois não atendeu os critérios estabelecidos referentes à resolução nº 0012/2016 Edital de Chamamento público visando à seleção de projetos a serem financiados com recursos do fundo Municipal para Infância de Caratinga.

Entidade	Projeto	Pontuação Obtida	Valor R\$	Item não atendidos
INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (lar das meninas)	Projeto: I	14	R\$ 13.000,00	1-Não atendeu a proposta dos eixos 2- Não consta no projeto assinatura do responsável legal 3- Faltou apresentar o estatuto e CNPJ da instituição 4-Orçamentos sem carimbo e assinatura

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de setembro de 2016.

Lívia Maria Siqueira Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente